



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 157/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 24 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 26 / 03 / 2025

AS: 09 : 38h

Celly Jone

Assunto: Decreto Municipal nº 1.744/2025, de 24 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.744/2025, de 24 de março de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.744/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PRESIDENTE DA CAER, JAMES DA SILVA SERRADOR, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao PRESIDENTE DA CAER JAMES DA SILVA SERRADOR, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 25 de março de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista